



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PARECER TÉCNICO 01/2024**

**Sumário: Tomada De Preços N° 04/2023-PMC, Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto é Contratação de empresa especializada para Pavimentação em áreas rurais no município de Carmópolis/SE, obra vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta n°. 26229/2021 e Contrato de Repasse n°. 912152/2021 (Assentamento Leblon), de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas.**

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

**1 – DO OBJETO:**

1.1 A presente licitação tem por objeto a é Contratação de empresa especializada para Pavimentação em áreas rurais no município de Carmópolis/SE, obra vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta n°. 26229/2021 e Contrato de Repasse n°. 912152/2021 (Assentamento Leblon), neste município.

**2 – DA ANÁLISE REFERENTE AS PROPOSTAS DE VALORES APRESENTADAS:**

2.1. Em análise às propostas apresentadas no processo Licitatório de referência apresentada acima, foram feitas as seguintes considerações, em relação às empresas participantes por ordem de valores apresentados:

Classificação	Empresas	CNPJ	Propostas apresentados pelas empresas
1	R2 ENGENHARIA LTDA	44.040.383/0001-05	R\$ 434.825,81
2	SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	25.204.137/0001-99	R\$ 437.319,37
3	JRJ CONSTRUÇÕES LTDA	10.858.400/0001-96	R\$ 453.578,40

Tabela 01: Tabela de classificação por ordem crescente de valor das empresas participantes.

**3 – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DAS LICITANTES:**

3.1. Questionamento da empresa **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA** em relação à empresa **R2 ENGENHARIA LTDA**, onde a mesma afirma que a empresa citada não atende as condições exigidas de acordo com Acórdão nº2622/2013 TCU.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

LTDA fez a seguinte colocação: “O BDI da R2 ENGENHARIA está abaixo do que pede o Acordão nº2622/2013 TCU”, em seguida foi dada a palavra para o representante da empresa R2 ENGENHARIA LTDA, que disse o seguinte: “O BDI utilizado da proposta segue o item 8.1.5 e o item 8.1.5.1 do edital para empresa optante do SIMPLES nacional”.

- Em análise ao material apresentado, a empresa R2 ENGENHARIA LTDA, apresentou a seguinte informação: “O BDI utilizado da proposta segue o item 8.1.5 e o item 8.1.5.1 do edital para empresa optante do SIMPLES nacional”, afim de verificar alguma incongruência ao relacionando com o BDI, verificamos a proposta apresentada e foi constatado que, como a empresa faz parte do simples nacional, a mesma deve apresentar junto a sua proposta o cálculo dos valores referentes ao PIS, COFINS e ISS, levando em consideração o faturamento da empresa nos últimos 12 meses, o valor apresentado pela empresa foi, PIS=0,22%, COFINS=1,00% e ISS=1,94%, estando assim em conformidade com seu faturamento conforme planilha de conferência abaixo.

CONFERÊNCIA SIMPLES NACIONAL	
EMPRESA	R2 ENGENHARIA LTDA
RECEITA BRUTA (12 MESES)	R\$ 195.674,80
VALOR A DEDUZIR	R\$ 8.100,00
FAIXA	2ª Faixa
ALÍQUOTA NOMINAL	9,00%
ALÍQUOTA EFETIVA	4,86%
Cofins	1,00%
PIS/Pasep	0,22%
ISS (*)	1,94%

Imagem 01: tabela de conferência do simples nacional

Sendo assim, por esse motivo, **não ver razões suficientes para a desclassificação da mesma para o item em questão, da empresa R2 ENGENHARIA LTDA.**

**4 – DA ANÁLISE REFERENTE AS PROPOSTAS APRESENTADAS COM BASE NO PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTOS:**

Em análise às propostas apresentadas no processo Licitatório de referência apresentada acima, foram feitas as seguintes considerações em relação às empresas participantes por ordem dos valores apresentados, levando em consideração o critério de menor preço global.

Buscando dirimir quaisquer dúvidas a respeito de algum questionamento que venha a seguir, é de entendimento comum da comissão técnica de engenharia que, as empresas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

devem obedecerem a convenção coletiva vigente, ou seja, a Siduscon-SE 2022/2023 dos profissionais qualificados em suas composições de preço.

O nosso posicionamento com relação ao assunto, é embasado no **ACÓRDÃO 719/2018 TCU PLENÁRIO**, item 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.6 no qual discorre o seguinte:

9.2.1. Nos certames objetivando a contratação de obras públicas, não há determinação legal que obrigue a Administração Pública a examinar as propostas dos licitantes para observar se estes consideraram nos seus preços as despesas com mão de obra decorrentes do cumprimento de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, devendo ser observadas as disposições dos arts. 48, 44, §3º, da Lei 8.666/1993, bem como os critérios de aceitabilidade de preços e outros requisitos previstos no instrumento convocatório;

9.2.2. As licitantes, por sua vez, estão obrigadas ao cumprimento de acordo coletivo, do qual foi signatária, bem como de disposições presentes em convenção ou dissídio coletivo de trabalho, em observância ao art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal de 1988, e ao art. 611 do Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), que conferem caráter normativo a tais instrumentos, tornando obrigatória, assim, a sua observância nas relações de trabalho;

[...]

9.2.6. Em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em instrumento normativo negociado é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro;

Sendo assim, considerando o princípio do formalismo moderado e supremacia do interesse público, **não consideraremos tais itens como desclassificatórios** quando se trata de acordos ou convenções coletivas, **uma vez que é obrigação da empresa cumprir com seu colaborador.**

Em análise às propostas apresentadas no processo Licitatório de referência apresentada acima, foram feitas as seguintes considerações em relação às empresas participantes por ordem dos valores apresentados:

**QUANTO A EMPRESA R2 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.040.383/0001-05**

- Em conferência da documentação apresentada, verificamos itens com quantitativos divergentes do apresentado na planilha da prefeitura como por exemplo o item de descrição: “ondulação transversal de h=8 cm com ondulação transversal de h=8 cm com profundidade de 12cm da regularização da base até a cota 0 para iniciar a altura” e no item PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021, **sendo desclassificada por este motivo;**

Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, nº 135, Centro

CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210

Home-page: [www.carmopolis-se.com.br](http://www.carmopolis-se.com.br) E-mail: [carmopolis@carmopolis-se.com.br](mailto:carmopolis@carmopolis-se.com.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

- Em conferência da documentação apresentada, fora notado uma discordância entre valores totais dos serviços da prefeitura e os apresentados pela empresa, sendo os valores maiores dos que os apresentados pela prefeitura, no que versa sobre vários itens, **sendo desclassificada também por este motivo;**
- A empresa também não seguiu o Cronograma físico financeiro estabelecido nos anexos da proposta onde apresentou um cronograma dividido em 12 meses onde o apresentado pela Prefeitura fora de 6 meses. **Sendo desclassificada também por este motivo, conforme trecho do item 8.1.3 sublinhado.**

- 8.1.3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E/OU PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS** contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente os serviços, de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços **e compatível com o Cronograma da Prefeitura.** Disponibilizado no CD-ROM em arquivo PDF- Anexo V.

Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	18,16%	R\$ 95.353,45	18,16%	R\$ 95.353,45
2	22,78%	R\$ 119.589,66	40,94%	R\$ 214.943,11
3	19,74%	R\$ 103.636,46	60,69%	R\$ 318.579,57
4	14,79%	R\$ 77.642,43	75,48%	R\$ 396.222,00
5	14,94%	R\$ 78.441,84	90,42%	R\$ 474.663,84
6	9,58%	R\$ 50.298,79	100,00%	R\$ 524.962,63

Imagem 02: Cronograma prefeitura

R2 ENGENHARIA LTDA  
RUA DEPUTADO REINALDO MOURA 100 CENTRO  
ROSÁRIO DO CATETE-SE CNPJ : 44.040.383/0001-05

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	11º MÊS		12º MÊS		
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	
01	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS	100	434.825,81	8,17	35.544,87	0,34	1.496,52	
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,56	11.067,50	0,21	921,96	0,25	926,34	
01.02	SERVIÇOS GERAIS	1,94	8.404,32					
01.03	PAVIMENTAÇÃO RUA PRINCIPAL	58,26	253.299,78					
01.04	SINALIZAÇÃO RUA PRINCIPAL	5,29	23.020,56	5,28	23.020,56			
01.05	PAVIMENTAÇÃO RUA I	8,85	38.516,88					
01.06	SINALIZAÇÃO RUA I	0,85	3.905,12	0,85	3.905,12			
01.07	PAVIMENTAÇÃO RUA B	5,63	24.480,28					
01.08	SINALIZAÇÃO RUA B	0,58	2.522,74	0,58	2.522,74			
01.09	PAVIMENTAÇÃO RUA K	7,79	33.837,76					
01.10	SINALIZAÇÃO RUA K	0,6	2.647,75	0,60	2.647,75			
01.11	PAVIMENTAÇÃO RUA A	6,91	30.026,80					
01.12	SINALIZAÇÃO RUA A	0,58	2.522,74	0,58	2.522,74			
01.13	DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,13	570,18			0,13	570,18	
<b>TOTAL SIMPLES =====&gt;</b>			100,00	434.825,81	8,17	35.544,87	0,34	1.496,52
<b>TOTAL ACUMULADO =====&gt;</b>			100,00	434.825,81	89,66	433.329,29	100,00	434.825,81

Imagem 03: Cronograma empresa R2







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
01.11.5	00000010	Próprio	Execução de Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	67,71	67,71		
Insumo	00000007	Próprio	Execução de Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	Outros	m²	1,0000000	67,71	67,71		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,83			Valor com BDI =>	84,54
						Quant. =>	261,2600000	Preço Total =>	22.086,92	
01.10.4	00000010	Próprio	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATE A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	182,70	182,70		
Insumo	00000008	Próprio	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATE A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	Outros	M	1,0000000	182,70	182,70		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	45,43			Valor com BDI =>	228,13
						Quant. =>	2,9200000	Preço Total =>	666,13	
01.02.3	00000009	Próprio	MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMÓPOLIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.316,36	2.316,36		
Insumo	00000009	Próprio	MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMÓPOLIS	Outros	UN	1,0000000	2.316,36	2.316,36		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	576,07			Valor com BDI =>	2.892,43
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.892,43	

Imagem 06: composição dos itens da empresa

Conforme demonstrado acima, a composição apresentada pelo município está divergente da composição apresentada pela empresa. **Indo em desacordo com os itens:**

- 8.3.1. Os quantitativos de Insumos constante da elaboração das composições para a formação de preço dos serviços para cada item da planilha orçamentaria, **deverão ser idênticos aos expressos na planilha de composição do município, quando anexo ao edital, ou em casos omissos nos quantitativos da composição do serviço de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente**
- 8.3.1.1. Os quantitativos em que se trata o item 8.3.1 são referentes as unidades mensuráveis, Ex: (m<sup>3</sup>, m<sup>2</sup>, m, unidade, quantidade, pt, l, km, etc...), que em **nenhuma hipóteses podem ser divergentes do apresentados na composição do tomador, ou em casos omissos nos serviços de referencia, (SINAPI, ORSE, SICRO). Não se tratando, portanto, da quantidade de serviços/insumos necessários a execução dos serviços, que devem incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc. Mesmo que estes não constem na planilha de composição do tomador, ou na base orçamentaria oficial de referências; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.**
- 8.9. A licitante deverá apresentar impressa e em CD-ROM, juntamente com a planilha de preços da licitante, **a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU**

**Ficando até o presente momento desclassificada por esses motivos.**

**QUANTO A EMPRESA JRJ CONSTRUÇÕES LTDA 10.858.400/0001-96.**

É necessário frisar que a composição de preços dos itens deve esta constando igual as que foram apresentadas pela prefeitura, pois tem uma série de itens que a empresa deveria

**Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, nº 135, Centro**  
**CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210**

**Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ter seguido para poder criar composição de preços, em contramão a isso, a empresa somente colocou na sua planilha de composição de preços uma composição chamada de própria, e alterou a nomenclatura de alguns itens, bem como os quantitativos que constavam na planilha de composição de referência, segue um modelo abaixo de como estava um dos itens da composição e como a empresa colocou.

Conforme demonstrado acima, a composição apresentada pelo município está divergente da composição apresentada pela empresa. **Indo em desacordo com os itens:**

- 8.3.1. Os quantitativos de Insumos constante da elaboração das composições para a formação de preço dos serviços para cada item da planilha orçamentaria, **deverão ser idênticos aos expressos na planilha de composição do município, quando anexo ao edital, ou em casos omissos nos quantitativos da composição do serviço de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente**
- 8.3.1.1. Os quantitativos em que se trata o item 8.3.1 são referentes as unidades mensuráveis, Ex: (m<sup>3</sup>, m<sup>2</sup>, m, unidade, quantidade, pt, l, km, etc...), que em **nenhuma hipóteses podem ser divergentes do apresentados na composição do tomador, ou em casos omissos nos serviços de referência, (SINAPI, ORSE, SICRO). Não se tratando, portanto, da quantidade de serviços/insumos necessários a execução dos serviços, que devem incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc. Mesmo que estes não constem na planilha de composição do tomador, ou na base orçamentaria oficial de referências; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.**
- 8.9. A licitante deverá apresentar impressa e em CD-ROM, juntamente com a planilha de preços da licitante, **a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU**

**Ficando até o presente momento desclassificada por esses motivos.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CAIXA

COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
01			MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMOPOLIS	UND		0,00	2.964,22
SINAPI	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	0,00	27,22
SINAPI	88242		AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	0,00	21,35
SINAPI	93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0324	0,00	84,97
SINAPI	96619		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	0,648	0,00	33,68
ORSE	140		Aço CA - 50 Ø 6,3 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	kg	18,51	0,00	13,93
SINAPI	92413		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,69	0,00	128,01
SINAPI	36238		FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	0,6	0,00	27,39
SINAPI	94964		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 [EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1] - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,114	0,00	507,94
SINAPI	103670		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,114	0,00	293,38
ORSE	2311		02 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e demãos de tinta esmalte	m2	3,2	0,00	26,83
ORSE	5		Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1	0,00	2.011,75
02			ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATE A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M		0,00	233,80
SINAPI-I	3777		LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,74	0,00	1,76
SINAPI-I	4750		PEDREIRO (HORISTA)	H	0,4	0,00	18,16
SINAPI-I	6111		SERVENTE DE OBRAS	H	0,2	0,00	12,71
ORSE	10549		Encargos Complementares - Servente	h	0,2	0,00	3,81
ORSE	10550		Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4	0,00	3,71
ORSE	11472		Regularização manual e compactação com placa vibratória Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-138, malha 1 0x10cm, ferro 4.2	m2	1,5	0,00	6,69
ORSE	7291		mm (2,20 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	m2	1,5	0,00	29,15
SINAPI	94965		PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,2602	0,00	528,90
ORSE	12785		Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm, inclusive tarugo e preen chimento com mastique MBT ou similar.	m	1	0,00	18,01
ORSE	12813		Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e aca bamento sobre base existente	m3	0,2602	0,00	35,86
03			Execução de Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	M²		0,00	86,65
ORSE-I	11394		Paralelepípedo granítico (com frete)	mil	0,033	0,00	1.414,41
SINAPI-I	366		AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1	0,00	100,00
SINAPI	88260		CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	0,00	27,03
SINAPI	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	0,00	21,48
SINAPI	88628		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,022	0,00	578,95
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00

Data 12/09/2023

JOSE DOUGLAS JUNIOR PEREIRA Assinado de forma digital por  
DE ANDRADE:03865018580 JOSE DOUGLAS JUNIOR PEREIRA  
DE ANDRADE:03865018580  
Responsável Técnico: E DOUGLAS JUNIOR PEREIRA DE ANDR  
CREA/CAU: 2717122966

Imagem 07: composição dos itens da prefeitura.

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01	MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMOPOLIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.454,23	2.454,23	
Insumo	COMPOSIÇÃO 01	MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMOPOLIS	Material	UN	1,0000000	2.454,23	2.454,23	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		572,32			Valor com BDI =>	3.026,55
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATE A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	193,57	193,57	
Insumo	COMPOSIÇÃO 02	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATE A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	Material	M	1,0000000	193,57	193,57	
		MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		45,14			Valor com BDI =>	238,71
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	03	Execução de Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	74,63	74,63	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0250000	451,46	11,28	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,18	1,90	
Composição Auxiliar	10579 ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,18	1,27	
Insumo	11394 ORSE	Paralelepípedo granítico (com frete) mil	Material	mil	0,0420000	822,24	34,53	
Insumo	0000366 SINAPI	TRANSPORTE	Material	m³	0,1300000	82,79	10,76	
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	18,16	7,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,72	7,63	
		MO sem LS =>		7,63	LS =>	8,53	MO com LS =>	16,16
		Valor do BDI =>		17,40			Valor com BDI =>	82,63

Imagem 08: composição dos itens da empresa JRJ





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## 5 – REFERENTE AO SANEAMENTO DE ERROS DA PROPOSTA:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (TCU no acórdão 357/2015-Plenário).

A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, mais precisamente no artigo 3º, observa os princípios que devem ser respeitados. Vejamos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesta esteira se faz importante colacionar o pertinente entendimento governo federal editou a Instrução Normativa 02/2008, por meio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O seu artigo 29-A é claro ao dispor que:

**§ 2º Erros no preenchimento da Planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

Ainda não se pode deixar de levar em consideração a Instrução Normativa SLTI nº 02/08 que, em seu artigo 24 prescreve:

Art. 24. Quando a modalidade de licitação for pregão, a planilha de custos e formação de preços deverá ser entregue e analisada no momento da aceitação do lance vencedor, em que poderá ser ajustada, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto**. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009)

Referidas normas são plenamente aplicáveis ao caso em questão, notadamente porque não se incorreu em majoração de preços ou em inexecuibilidade da proposta.

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

É importante sinalizar que a lei de licitações, ao prever a possibilidade de realização de diligências (art. 43, §3º), expressamente vedou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Nesse sentido:

Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário).

Em face do exposto, embora a regra legal seja a desclassificação de propostas que contenham falhas na cotação encargos incidentes no objeto do certame, deve-se reconhecer que a doutrina e jurisprudência defendem a possibilidade de correção de equívocos na planilha de custo, visto seu caráter instrumental, desde que tal retificação não acarrete a majoração do valor global proposto e que este (valor) seja suficiente para arcar com todos os custos da contratação (exequibilidade).

Assim, em razão da tese do formalismo moderado, cabe à Administração, quando do julgamento da licitação e diante de falhas como as apresentadas, realizar as devidas diligências, com escopo no que prevê o art. 43, §3º[9], da Lei 8.666, a fim de oportunizar ao licitante a correção de sua planilha, privilegiando a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, em prestígio ao princípio da economicidade.

## **6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Com base nas análises dos materiais apresentados pelas licitantes, concluímos que:

Estão **classificadas com ressalvas**, para a próxima etapa as empresas abaixo, na ordem de classificação, do 1º ao 2º lugar de acordo com propostas apresentadas, **desde que, seja apresentadas as correções devidas em suas propostas desde que não haja majoração de preços, realizando assim uma diligência com base no citado acima sobre o saneamento de erros da proposta, visando o princípio da economicidade, dessa maneira, as referidas empresas abaixo deverão apresentar as devidas correções para que dentre o prazo legal sejam novamente apreciadas, e consideradas definitivamente como vencedoras, assim as empresas abaixo deveram apresentar as referidas correções.**

Prefeitura Municipal de Carmópolis – Carmópolis/SE - Praça 16 de Outubro, nº 135, Centro

CNPJ 13.108.535/0001-22 – CEP 49740-000 Tel.: (79) 3277-1210

Home-page: [www.carmopolis-se.com.br](http://www.carmopolis-se.com.br) E-mail: [carmopolis@carmopolis-se.com.br](mailto:carmopolis@carmopolis-se.com.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA 25.204.137/0001-99.
- JRJ CONSTRUÇÕES LTDA 10.858.400/0001-96.

Desclassificadas:

Estão desclassificadas para a próxima etapa as empresas abaixo, na ordem de desclassificação, do 1º ao último lugar de acordo com os valores das propostas apresentadas, **uma vez que, a proposta em questão fazendo qualquer alteração em sua proposta irá esta majorando o preço apresentado, o que não é permitido, lembrando que alguns quantitativos apresentados pela empresa estavam divergentes do da prefeitura:**

- R2 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.040.383/0001-05

O presente signatário, apresenta a manifestação concluída, constando de 11(onze) páginas e 03 (três) anexos de análises das planilhas. Todas as páginas enumeradas e a última datada e assinada eletronicamente, e o qual coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais a declarar,  
Salvo Melhor Juízo – SMJ  
Esta é a manifestação.

Carmópolis/SE, 18 de janeiro de 2024.

---

**José Douglas Júnior Pereira de Andrade**  
Engenheiro Civil Crea/SE: 2717122966  
Consultor Técnico de Convênios Federais

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS			BDI PREFEITURA			0,2332
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	
1.	(PAVIMENTAÇÕES RURAIS ASSENTAMENTO LEBLON)	-			R\$ 524.962,63	
1.1.	(ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	-			R\$ 12.801,60	
1.1.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 111,68	R\$ 4.131,60	
1.1.0.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 58,59	R\$ 8.670,00	
1.2.	(SERVIÇOS GERAIS)	-			R\$ 10.202,98	
1.2.1.	(IMPLANTAÇÃO E DIVERSOS)	-			R\$ 10.202,98	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	R\$ 386,01	R\$ 2.856,18	
1.2.1.2.	Barraca para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	12,00	R\$ 249,44	R\$ 3.691,32	
1.2.1.3.	MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMOPOLIS	UND	1,00	R\$ 2.964,22	R\$ 3.655,48	
1.3.	(RUA PRINCIPAL)	-			R\$ 334.555,13	
1.3.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 301.975,79	
1.3.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	2228,58	R\$ 1,44	R\$ 3.966,87	
1.3.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	2228,58	R\$ 0,87	R\$ 2.394,58	
1.3.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1259,90	R\$ 34,41	R\$ 53.457,56	
1.3.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	53,76	R\$ 49,59	R\$ 3.287,42	
1.3.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete	M²	2228,58	R\$ 86,65	R\$ 238.146,06	
1.3.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	377,99	R\$ 1,57	R\$ 733,30	
1.3.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 32.579,34	
1.3.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	R\$ 586,82	R\$ 4.342,02	
1.3.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	4,00	R\$ 580,18	R\$ 2.861,92	
1.3.2.3.	Corificação, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galv anizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvit e ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película reflexiva, auto-adesiva	Un	4,00	R\$ 183,00	R\$ 730,04	
1.3.2.4.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	6,00	R\$ 659,52	R\$ 4.879,92	
1.3.2.5.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	14,00	R\$ 525,29	R\$ 9.069,06	
1.3.2.6.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (50x80cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	R\$ 583,68	R\$ 4.318,74	
1.3.2.7.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	22,12	R\$ 233,80	R\$ 6.377,64	
1.4.	(RUA 'T')	-			R\$ 51.382,46	
1.4.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 46.217,14	
1.4.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	323,85	R\$ 1,44	R\$ 578,45	
1.4.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	323,85	R\$ 0,87	R\$ 346,52	
1.4.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	218,85	R\$ 34,41	R\$ 9.285,81	
1.4.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	20,84	R\$ 49,59	R\$ 1.274,37	
1.4.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedos graníticos.	M²	323,85	R\$ 86,65	R\$ 34.606,61	
1.4.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	65,66	R\$ 1,57	R\$ 127,38	
1.4.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 5.165,32	
1.4.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 586,82	R\$ 1.447,34	
1.4.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 659,52	R\$ 1.626,64	
1.4.2.3.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 525,29	R\$ 1.295,58	
1.4.2.4.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	2,76	R\$ 233,80	R\$ 795,76	
1.5.	(RUA 'B')	-			R\$ 32.365,67	
1.5.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 29.291,69	
1.5.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	211,06	R\$ 1,44	R\$ 375,69	
1.5.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	211,06	R\$ 0,87	R\$ 225,83	
1.5.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	126,50	R\$ 34,41	R\$ 5.367,40	
1.5.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	11,37	R\$ 49,59	R\$ 695,28	
1.5.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedos graníticos.	M²	211,06	R\$ 86,65	R\$ 22.553,87	
1.5.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	37,95	R\$ 1,57	R\$ 73,62	
1.5.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.073,98	
1.5.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 586,82	R\$ 1.447,34	
1.5.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 659,52	R\$ 1.626,64	
1.6.	(RUA 'K')	-			R\$ 44.067,67	
1.6.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 40.393,21	
1.6.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	292,56	R\$ 1,44	R\$ 520,76	
1.6.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	292,56	R\$ 0,87	R\$ 313,04	
1.6.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	180,97	R\$ 34,41	R\$ 7.678,56	
1.6.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	7,32	R\$ 49,59	R\$ 447,62	
1.6.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete	M²	292,56	R\$ 86,65	R\$ 31.262,96	
1.6.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	87,77	R\$ 1,57	R\$ 170,27	
1.6.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.674,46	
1.6.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	R\$ 586,82	R\$ 723,67	
1.6.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	1,00	R\$ 659,52	R\$ 813,32	
1.6.2.3.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 525,29	R\$ 1.295,58	
1.6.2.4.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	2,92	R\$ 233,80	R\$ 841,89	
1.7.	(RUA 'A')	-			R\$ 38.989,01	
1.7.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 35.915,03	
1.7.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	261,26	R\$ 1,44	R\$ 485,04	
1.7.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	261,26	R\$ 0,87	R\$ 279,55	

R2 ENGENHARIA LTDA			BDI EMPRESA			0,1749
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 90%	VALOR TOTAL
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
30,00	126,09	3782,70	ok	ok	ok	ok
120,00	60,71	7285,20	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
6,00	396,54	2379,24	ok	ok	ok	ok
12,00	267,11	3205,32	ok	ok	ok	ok
1,00	2819,76	2819,76	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2228,58	1,63	3632,59	ok	ok	ok	ok
2228,58	1,12	2496,01	ok	ok	ok	desclassificado
1259,90	32,47	40908,95	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
53,76	40,48	2176,20	ok	ok	ok	ok
2228,58	91,27	203402,50	ok	ok	ok	ok
377,09	1,81	682,53	desclassificado	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
6,00	575,70	3454,20	ok	ok	ok	ok
4,00	646,20	2584,80	ok	ok	ok	ok
4,00	173,89	695,56	ok	ok	ok	desclassificado
6,00	685,67	4114,02	ok	ok	ok	ok
14,00	575,70	8059,80	ok	ok	ok	ok
6,00	646,20	3877,20	ok	ok	ok	ok
1,00	234,98	234,98	desclassificado	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
323,85	1,63	527,88	ok	ok	ok	ok
323,85	1,12	362,71	ok	ok	ok	desclassificado
218,85	32,47	7106,06	ok	ok	ok	ok
20,84	40,48	843,60	ok	ok	ok	ok
323,85	91,27	29557,79	ok	ok	ok	ok
65,66	1,81	118,84	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2,00	575,70	1151,40	ok	ok	ok	ok
2,00	685,67	1371,34	ok	ok	ok	ok
2,00	575,70	1151,40	ok	ok	ok	ok
1,00	234,98	234,98	desclassificado	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
211,06	1,63	344,03	ok	ok	ok	ok
211,06	1,12	236,39	ok	ok	ok	desclassificado
126,50	32,47	4107,46	ok	ok	ok	ok
11,37	40,48	460,26	ok	ok	ok	ok
211,06	91,27	19263,45	ok	ok	ok	ok
37,95	1,81	68,69	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2,00	575,70	1151,40	ok	ok	ok	ok
2,00	685,67	1371,34	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
1,00	234,98	234,98	desclassificado	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
261,26	1,63	425,85	ok	ok	ok	ok
261,26	1,12	292,61	ok	ok	ok	desclassificado

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS			BDI PREFEITURA			0,2332
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.7.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	145,89	R\$ 34,41	R\$	6.190,11
1.7.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	15,98	R\$ 49,59	R\$	977,18
1.7.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	M²	261,26	R\$ 86,65	R\$	27.918,24
1.7.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	43,77	R\$ 1,57	R\$	84,91
1.7.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$	3.073,98
1.7.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner.	un	2	586,82		1447,34
1.7.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa estr.	un	2	659,52		1626,64
1.8.	(DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)	-				598,11
1.8.0.1.	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e apl	m²	41,68	11,64		598,11

R2 ENGENHARIA LTDA			BDI EMPRESA			0,1749
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
145,89	32,47	4737,05	ok	ok	ok	ok
15,98	40,48	646,87	ok	ok	ok	ok
261,26	91,27	23845,20	ok	ok	ok	ok
43,77	1,81	79,22	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2,00	575,70	1151,40	ok	ok	ok	ok
2,00	685,67	1371,34	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
41,68	13,68	570,18	ok	ok	ok	desclassificado



ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS			BDI PREFEITURA			0,2332
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	
1.	(PAVIMENTAÇÕES RURAIS ASSENTAMENTO LEBLON)	-			R\$ 524.962,63	
1.1.	(ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	-			R\$ 12.801,60	
1.1.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 111,68	R\$ 4.131,60	
1.1.0.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 58,59	R\$ 8.670,00	
1.2.	(SERVIÇOS GERAIS)	-			R\$ 10.202,98	
1.2.1.	(IMPLANTAÇÃO E DIVERSOS)	-			R\$ 10.202,98	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	R\$ 386,01	R\$ 2.856,18	
1.2.1.2.	Barraca para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	12,00	R\$ 249,44	R\$ 3.691,32	
1.2.1.3.	MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMOPOLIS	UND	1,00	R\$ 2.964,22	R\$ 3.655,48	
1.3.	(RUA PRINCIPAL)	-			R\$ 334.555,13	
1.3.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 301.875,79	
1.3.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	2228,58	R\$ 1,44	R\$ 3.966,87	
1.3.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	2228,58	R\$ 0,87	R\$ 2.394,58	
1.3.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1259,90	R\$ 34,41	R\$ 53.457,56	
1.3.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	53,76	R\$ 49,59	R\$ 3.287,42	
1.3.1.5.	Execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete	M²	2228,58	R\$ 86,65	R\$ 238.146,06	
1.3.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF 05/2021	M	377,99	R\$ 1,57	R\$ 733,30	
1.3.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 32.579,34	
1.3.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	R\$ 586,82	R\$ 4.342,02	
1.3.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	4,00	R\$ 580,18	R\$ 2.861,92	
1.3.2.3.	Corificação, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvit e ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película reflexiva, auto-adesa	Un	4,00	R\$ 183,00	R\$ 730,04	
1.3.2.4.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	6,00	R\$ 659,52	R\$ 4.879,92	
1.3.2.5.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	14,00	R\$ 525,29	R\$ 9.069,06	
1.3.2.6.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (50x80cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	R\$ 583,68	R\$ 4.318,74	
1.3.2.7.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	22,12	R\$ 233,80	R\$ 6.377,64	
1.4.	(RUA T)	-			R\$ 51.382,46	
1.4.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 46.217,14	
1.4.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	323,85	R\$ 1,44	R\$ 578,45	
1.4.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	323,85	R\$ 0,87	R\$ 346,52	
1.4.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	218,85	R\$ 34,41	R\$ 9.285,81	
1.4.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	20,84	R\$ 49,59	R\$ 1.274,37	
1.4.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	M²	323,85	R\$ 86,65	R\$ 34.606,61	
1.4.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF 05/2021	M	65,66	R\$ 1,57	R\$ 127,38	
1.4.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 5.165,32	
1.4.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 586,82	R\$ 1.447,34	
1.4.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 659,52	R\$ 1.626,64	
1.4.2.3.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 525,29	R\$ 1.295,58	
1.4.2.4.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	2,76	R\$ 233,80	R\$ 795,76	
1.5.	(RUA B)	-			R\$ 32.365,67	
1.5.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 29.291,69	
1.5.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	211,06	R\$ 1,44	R\$ 375,69	
1.5.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	211,06	R\$ 0,87	R\$ 225,83	
1.5.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	126,50	R\$ 34,41	R\$ 5.367,40	
1.5.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	11,37	R\$ 49,59	R\$ 695,28	
1.5.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	M²	211,06	R\$ 86,65	R\$ 22.553,87	
1.5.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF 05/2021	M	37,95	R\$ 1,57	R\$ 73,62	
1.5.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.073,98	
1.5.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 586,82	R\$ 1.447,34	
1.5.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 659,52	R\$ 1.626,64	
1.6.	(RUA K)	-			R\$ 44.067,67	
1.6.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 40.393,21	
1.6.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	292,56	R\$ 1,44	R\$ 520,76	
1.6.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	292,56	R\$ 0,87	R\$ 313,04	
1.6.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	180,97	R\$ 34,41	R\$ 7.678,56	
1.6.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	7,32	R\$ 49,59	R\$ 447,62	
1.6.1.5.	Execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete	M²	292,56	R\$ 86,65	R\$ 31.262,96	
1.6.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF 05/2021	M	87,77	R\$ 1,57	R\$ 170,27	
1.6.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.674,46	
1.6.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	R\$ 586,82	R\$ 723,67	
1.6.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta para identificação de logradouros	un	1,00	R\$ 659,52	R\$ 813,32	
1.6.2.3.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 525,29	R\$ 1.295,58	
1.6.2.4.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	2,92	R\$ 233,80	R\$ 841,89	
1.7.	(RUA A)	-			R\$ 38.989,01	
1.7.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 35.915,03	
1.7.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	261,26	R\$ 1,44	R\$ 485,04	
1.7.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	261,26	R\$ 0,87	R\$ 279,55	

SOLLO EMPREENDIMENTOS			BDI EMPRESA			0,2487
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATÉ O LIMITE DE 90%	VALOR TOTAL
			ok	ok	ok	ok
		12800,10	ok	ok	ok	ok
30,00	137,71	4131,30	ok	ok	ok	ok
120,00	72,24	8668,80	ok	ok	ok	ok
		8363,41	ok	ok	ok	ok
6,00	388,23	2329,38	ok	ok	ok	ok
12,00	261,80	3141,60	ok	ok	ok	ok
1,00	2892,43	2892,43	ok	ok	ok	ok
		251075,84	ok	ok	ok	ok
2228,58	1,77	3944,58	ok	ok	ok	ok
2228,58	0,84	1872,00	ok	ok	ok	ok
1259,90	42,43	53457,55	ok	ok	ok	ok
53,76	50,75	2728,32	ok	ok	ok	ok
2228,58	84,54	188404,15	ok	ok	ok	ok
377,99	1,77	669,04	ok	ok	ok	ok
		25931,31	ok	ok	ok	ok
6,00	572,60	3435,60	ok	ok	ok	ok
4,00	566,13	2264,52	ok	ok	ok	ok
4,00	144,41	577,64	ok	ok	ok	ok
6,00	669,04	4014,24	ok	ok	ok	ok
14,00	512,56	7175,84	ok	ok	ok	ok
6,00	569,54	3417,24	ok	ok	ok	ok
22,12	228,13	5046,23	ok	ok	ok	ok
		38683,15	ok	ok	ok	ok
323,85	1,77	573,21	ok	ok	ok	ok
323,85	0,84	272,03	ok	ok	ok	ok
218,85	42,43	9285,80	ok	ok	ok	ok
20,84	50,75	1057,63	ok	ok	ok	ok
323,85	84,54	27378,27	ok	ok	ok	ok
65,66	1,77	116,21	ok	ok	ok	ok
		4138,03	ok	ok	ok	ok
2,00	572,60	1145,20	ok	ok	ok	ok
2,00	669,04	1338,08	ok	ok	ok	ok
2,00	512,56	1025,12	ok	ok	ok	ok
2,76	228,13	629,63	ok	ok	ok	ok
		24405,45	ok	ok	ok	ok
211,06	1,77	373,57	ok	ok	ok	ok
211,06	0,84	177,29	ok	ok	ok	ok
126,50	42,43	5367,39	ok	ok	ok	ok
11,37	50,75	577,02	ok	ok	ok	ok
211,06	84,54	17843,01	ok	ok	ok	ok
37,95	1,77	67,17	ok	ok	ok	ok
		2483,28	ok	ok	ok	ok
2,00	572,60	1145,20	ok	ok	ok	ok
2,00	669,04	1338,08	ok	ok	ok	ok
		33701,99	ok	ok	ok	ok
292,56	1,77	517,83	ok	ok	ok	ok
292,56	0,84	245,75	ok	ok	ok	ok
180,97	42,43	7678,55	ok	ok	ok	ok
7,32	50,75	371,49	ok	ok	ok	ok
292,56	84,54	24733,02	ok	ok	ok	ok
87,77	1,77	155,35	ok	ok	ok	ok
		2932,89	ok	ok	ok	ok
1,00	572,60	572,60	ok	ok	ok	ok
1,00	669,04	813,32	ok	ok	ok	ok
2,00	512,56	1025,12	ok	ok	ok	ok
2,92	228,13	666,13	ok	ok	ok	ok
		29847,36	ok	ok	ok	ok
261,26	1,77	462,43	ok	ok	ok	ok
261,26	0,84	219,45	ok	ok	ok	ok

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS			BDI PREFEITURA			0,2332
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	
1.7.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	145,89	R\$ 34,41	R\$ 6.190,11	
1.7.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	15,98	R\$ 49,59	R\$ 977,18	
1.7.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	M²	261,26	R\$ 86,65	R\$ 27.918,24	
1.7.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	43,77	R\$ 1,57	R\$ 84,91	
1.7.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.073,98	
1.7.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner.	un	2	586,82	1447,34	
1.7.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa est.	un	2	659,52	1626,64	
1.8.	(DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)	-			598,11	
1.8.0.1.	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e apl	m²	41,68	11,64	598,11	

SOLLO EMPREENDIMENTOS			BDI EMPRESA			0,2487
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
145,89	42,43	6190,11	ok	ok	ok	ok
15,98	50,75	810,98	ok	ok	ok	ok
261,26	84,54	22086,92	ok	ok	ok	ok
43,77	1,77	77,47	ok	ok	ok	ok
		2483,28	ok	ok	ok	ok
2,00	572,60	1145,20	ok	ok	ok	ok
2,00	669,04	1338,08	ok	ok	ok	ok
		473,48	ok	ok	ok	ok
41,68	11,36	473,48	ok	ok	ok	ok

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS			BDI PREFEITURA			0,2332
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	
1.	(PAVIMENTAÇÕES RURAIS ASSENTAMENTO LEBLON)	-			R\$ 524.962,63	
1.1.	(ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	-			R\$ 12.801,60	
1.1.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 111,68	R\$ 4.131,60	
1.1.0.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	R\$ 58,59	R\$ 8.670,00	
1.2.	(SERVIÇOS GERAIS)	-			R\$ 10.202,98	
1.2.1.	(IMPLANTAÇÃO E DIVERSOS)	-			R\$ 10.202,98	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	R\$ 386,01	R\$ 2.856,18	
1.2.1.2.	Barraca para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	12,00	R\$ 249,44	R\$ 3.691,32	
1.2.1.3.	MARCO INAUGURAL PADRÃO PREFEITURA MUNICIPAL CARMOPOLIS	UND	1,00	R\$ 2.964,22	R\$ 3.655,48	
1.3.	(RUA PRINCIPAL)	-			R\$ 334.555,13	
1.3.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 361.975,79	
1.3.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	2228,58	R\$ 1,44	R\$ 3.966,87	
1.3.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	2228,58	R\$ 0,87	R\$ 2.394,58	
1.3.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1259,90	R\$ 34,41	R\$ 53.457,56	
1.3.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	53,76	R\$ 49,59	R\$ 3.287,42	
1.3.1.5.	Execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete	M²	2228,58	R\$ 86,65	R\$ 238.146,06	
1.3.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	377,99	R\$ 1,57	R\$ 733,30	
1.3.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 32.579,34	
1.3.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	R\$ 586,82	R\$ 4.342,02	
1.3.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta da para identificação de logradouros	un	4,00	R\$ 580,18	R\$ 2.861,92	
1.3.2.3.	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galv anizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvit e ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película reflexiva, auto-ad esiva	Un	4,00	R\$ 148,00	R\$ 730,04	
1.3.2.4.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta da para identificação de logradouros	un	6,00	R\$ 659,52	R\$ 4.879,92	
1.3.2.5.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de ma deira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	14,00	R\$ 525,29	R\$ 9.069,06	
1.3.2.6.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (50x80cm) com poste de ma deira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	R\$ 583,68	R\$ 4.318,74	
1.3.2.7.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	22,12	R\$ 233,80	R\$ 6.377,64	
1.4.	(RUA T)	-			R\$ 51.382,46	
1.4.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 46.217,14	
1.4.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	323,85	R\$ 1,44	R\$ 578,45	
1.4.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	323,85	R\$ 0,87	R\$ 346,52	
1.4.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	218,85	R\$ 34,41	R\$ 9.285,81	
1.4.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	20,84	R\$ 49,59	R\$ 1.274,37	
1.4.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedos graníticos.	M²	323,85	R\$ 86,65	R\$ 34.606,61	
1.4.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	65,66	R\$ 1,57	R\$ 127,38	
1.4.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 5.165,32	
1.4.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 586,82	R\$ 1.447,34	
1.4.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta da para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 659,52	R\$ 1.626,64	
1.4.2.3.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de ma deira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 525,29	R\$ 1.295,58	
1.4.2.4.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	2,76	R\$ 233,80	R\$ 795,76	
1.5.	(RUA 'B')	-			R\$ 32.365,67	
1.5.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 29.291,69	
1.5.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	211,06	R\$ 1,44	R\$ 375,69	
1.5.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	211,06	R\$ 0,87	R\$ 225,83	
1.5.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	126,50	R\$ 34,41	R\$ 5.367,40	
1.5.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	11,37	R\$ 49,59	R\$ 695,28	
1.5.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedos graníticos.	M²	211,06	R\$ 86,65	R\$ 22.553,87	
1.5.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	37,95	R\$ 1,57	R\$ 73,62	
1.5.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.073,98	
1.5.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 586,82	R\$ 1.447,34	
1.5.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta da para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 659,52	R\$ 1.626,64	
1.6.	(RUA 'K')	-			R\$ 44.067,67	
1.6.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 40.393,21	
1.6.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	292,56	R\$ 1,44	R\$ 520,76	
1.6.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	292,56	R\$ 0,87	R\$ 313,04	
1.6.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	180,97	R\$ 34,41	R\$ 7.678,56	
1.6.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	7,32	R\$ 49,59	R\$ 447,62	
1.6.1.5.	Execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete	M²	292,56	R\$ 86,65	R\$ 31.262,96	
1.6.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO), AF_05/2021	M	87,77	R\$ 1,57	R\$ 170,27	
1.6.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.674,46	
1.6.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dntr, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00	R\$ 586,82	R\$ 723,67	
1.6.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmalta da para identificação de logradouros	un	1,00	R\$ 659,52	R\$ 813,32	
1.6.2.3.	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de ma deira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00	R\$ 525,29	R\$ 1.295,58	
1.6.2.4.	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE H=8 CM COM PROFUNDIDADE DE 12CM DA REGULARIZAÇÃO DA BASE ATÉ A COTA 0 PARA INICIAR A ALTURA	M	2,92	R\$ 233,80	R\$ 841,89	
1.7.	(RUA 'A')	-			R\$ 38.989,01	
1.7.1.	(PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO)	-			R\$ 35.915,03	
1.7.1.1.	Locação de serviços de pavimentação	m2	261,26	R\$ 1,44	R\$ 485,04	
1.7.1.2.	Regularização mecanizada de áreas	m2	261,26	R\$ 0,87	R\$ 279,55	

JRJ CONSTRUÇÕES LTDA			BDI EMPRESA			0,2332
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 90%	VALOR TOTAL
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
30,00	137,32	4119,60	ok	ok	ok	ok
120,00	71,73	8607,60	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
6,00	403,52	2421,12	ok	ok	ok	ok
12,00	269,47	3233,64	ok	ok	ok	ok
1,00	3026,55	3026,55	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2228,58	1,77	3944,58	ok	ok	ok	ok
2228,58	0,88	1961,15	ok	ok	ok	ok
1259,90	36,81	46376,91	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
53,76	52,54	2824,55	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2228,58	92,03	205096,21	ok	ok	ok	ok
377,99	1,77	669,04	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
6,00	599,16	3594,96	ok	ok	ok	ok
4,00	592,37	2369,48	ok	ok	ok	ok
4,00	151,11	604,44	ok	ok	ok	ok
6,00	693,52	4161,12	ok	ok	ok	ok
14,00	536,34	7508,76	ok	ok	ok	ok
6,00	595,95	3575,70	ok	ok	ok	ok
22,12	238,71	5280,26	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
323,85	1,77	573,21	ok	ok	ok	ok
323,85	0,88	284,98	ok	ok	ok	ok
218,85	36,81	8055,86	ok	ok	ok	ok
20,84	52,54	1094,93	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
323,85	92,03	29803,91	ok	ok	ok	ok
65,66	1,77	116,22	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2,00	599,16	1198,32	ok	ok	ok	ok
2,00	693,52	1387,04	ok	ok	ok	ok
2,00	536,34	1072,68	ok	ok	ok	ok
2,76	238,71	658,83	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
211,06	1,77	373,57	ok	ok	ok	ok
211,06	0,88	185,73	ok	ok	ok	ok
126,50	36,81	4656,46	ok	ok	ok	ok
11,37	52,54	597,37	ok	ok	ok	ok
211,06	92,03	19423,85	ok	ok	ok	ok
37,95	1,77	67,17	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2,00	599,16	1198,32	ok	ok	ok	ok
2,00	693,52	1387,04	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
211,06	1,77	155,35	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
1,00	599,16	599,16	ok	ok	ok	ok
1,00	693,52	693,52	ok	ok	ok	ok
2,00	536,34	1072,68	ok	ok	ok	ok
2,92	238,71	697,03	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
261,26	1,77	462,43	ok	ok	ok	ok
261,26	0,88	229,90	ok	ok	ok	ok

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS			BDI PREFEITURA			0,2332
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	
1.7.1.3.	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	145,89	R\$ 34,41	R\$ 6.190,11	
1.7.1.4.	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	15,98	R\$ 49,59	R\$ 977,18	
1.7.1.5.	Execução de Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	M²	261,26	R\$ 86,65	R\$ 27.918,24	
1.7.1.6.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	43,77	R\$ 1,57	R\$ 84,91	
1.7.2.	(SINALIZAÇÃO)	-			R\$ 3.073,98	
1.7.2.1.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner.	un	2	586,82	1447,34	
1.7.2.2.	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa est.	un	2	659,52	1626,64	
1.8.	(DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)	-			598,11	
1.8.0.1.	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e apl	m²	41,68	11,64	598,11	

JRJ CONSTRUÇÕES LTDA			BDI EMPRESA			0,2332
QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	QUANT	PREÇO UNIT CONSIDERANDO OS 70%	PREÇO UNIT ATE O LIMITE DE 80%	VALOR TOTAL
145,89	36,81	5370,21	ok	ok	ok	ok
15,98	52,54	839,58	ok	ok	ok	ok
261,26	92,03	24043,75	ok	ok	ok	ok
43,77	1,77	77,47	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
2,00	599,16	1198,32	ok	ok	ok	ok
2,00	693,52	1387,04	ok	ok	ok	ok
			ok	ok	ok	ok
41,68	11,88	495,16	ok	ok	ok	ok